

RESOLUÇÃO CME Nº. 07 de 22 de agosto de 2023

Aprova a Matriz Curricular da modalidade de ensino da Educação Básica EJA- Educação de Jovens e Adultos 3º segmento Ensino Médio da Rede Pública Municipal de Ensino de Varjão -Go e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Varjão – Goiás no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Nº 392/12 que cria o Sistema Municipal de Ensino e Lei nº 540/2021, Lei Municipal nº 582/2022 que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Educação de Varjão e considerando, à Política Nacional de Alfabetização (PNA), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 e com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 1/2021 resolve:

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a Matriz Curricular da Rede Pública Municipal de Ensino de Varjão, da modalidade de ensino da Educação Básica EJA- Educação de Jovens e Adultos 3º segmento Ensino Médio.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

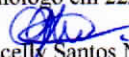
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO DO CMEACS/FUNDEB Varjão, aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



Giscelly Santos Neiva
Presidente da Câmara da Educação

Grasielli Franco Vieira da Silva
Joelma de Jesus Oliveira
Lina Aneda Gomes Campos Dourado
Márcia Jaine Guerreiro Almeida
Neyton José Pereira Barros

Homologo em 22/08/2023


Giscelly Santos Neiva
Presidente da Câmara da Educação
CMEACS/FUNDEB